



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 89, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**  
**(Projeto de Lei nº 46/2015)**

Dispõe sobre a denominação da Praça nº 01 localizada na Vila Real Continuação.  
(Autor: Vereador Edimilson Marcelo Afonso)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Praça nº 01 da Vila Real Continuação passa a ser denominada **Praça Joaquim Cesário da Silva**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de agosto de 2015.



Gervásio Batista Pozza  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 12 de agosto de 2015.



João Francisco Mouco  
Secretário Geral